

Órgão Oficial do  
Município criado pela Lei  
Municipal nº. 81, de 02 de  
dezembro de 1974.

Publicado no Diário  
Oficial do Estado em 14  
de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE  
PUXINANÃ

ANO MMXVIII PUXINANÃ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA DEZEMBRO/2018 Nº. 01

## DECLARAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Puxinanã

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **Puxinanã**, Estado da Paraíba, DECLARO, em cumprimento da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV2 SUB-50, para municípios com população limitada 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição Extra de Junho/2018 nº 03 Do **Diário Mensário Oficial de Puxinanã** e encontra-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo de sua substituição.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
CLAUDINETE GONCALVES DA SILVEIRA	072.270.584-09	16056190286
LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA	076.662.144-80	16366685755
MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS	911.041.814-87	17065373493

Puxinanã – PB, 06/07/2018

Felipe Gurgel Coutinho  
Prefeito Municipal de Puxinanã - PB

## LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA

Portaria 07/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** a Senhora Vera Lúcia Ferreira da Rocha, inscrita no CPF: nº 028.660.264-46, do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência 10 de dezembro de 2018.

  
Sérgio Silva Figueiredo  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA

Portaria 08/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** a Senhora Irady Rodrigues da Silva, inscrita no CPF: nº 073.043.534-22, do cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência 10 de dezembro de 2018.

  
Sérgio Silva Figueiredo  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE  
DESTINADA À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA  
O BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO  
DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA OS  
CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE,  
PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB, no uso de suas atribuições,  
CONVOCA os Vereadores do Poder Legislativo Puxinanaense para participarem da eleição da  
Mesa Diretora que administrará esta Câmara durante o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31  
de dezembro de 2020, de acordo com as seguintes normas.

#### 1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1 – A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, será realizada, em Sessão Solene, a partir das 10 horas do dia 31 de dezembro de 2018, no Plenário "João Gomes de Souza" desta Casa Legislativa, localizada na Avenida: 28 de janeiro, nº 15, Centro de Puxinanã-PB.

#### 2. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DE CHAPAS:

2.1 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

2.2 - Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1, deverão protocolizar, na secretaria da sede da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente da Casa, até o prazo máximo das 08:00 h (oito horas) do dia 31 de dezembro de 2018, a solicitação formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição com a assinatura dos componentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

2.3 – A identificação das chapas inscritas será realizada por numeração em ordem crescente de acordo com o tempo de cada protocolização na Secretaria da Câmara.

2.4 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item 2.1, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

#### 3. DO PROCEDIMENTO ELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão Solene a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observará as normas *interna corporis* para a presente matéria, em especial pelo art. 13 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

3.2 - Para a eleição, observar-se-á, quanto à inelegibilidade, o que dispuser a legislação pátria atual.

Cumpra-se.  
Registre-se  
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

Puxinanã, 19 de dezembro de 2018.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA**

Portaria 09/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTADAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, de cargo efetivo de Redator de Atas desta Câmara, referente ao período aquisitivo de 11 de Novembro de 2017 à 11 de Novembro de 2018.

**Art. 2º-** O período de gozo das férias iniciará no dia 02 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2018.

Cordialmente,

  
**Sérgio Silva Figueiredo**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

**CNPJ: 24.223.752/0001-80**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA**

Portaria 10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTADAS** de 30 (trinta) dias a servidora **Ozana Silva Francisco**, de cargo efetivo de Agente Administrativo desta Câmara, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2017 à 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º-** O período de gozo das férias iniciará no dia 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2018.

Cordialmente,

  
**Sérgio Silva Figueiredo**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

**CNPJ: 24.223.752/0001-80**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA**

*Portaria 11/2018*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTADAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **Aroldo de Sousa Costa**, de cargo efetivo de Motorista desta Câmara, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 à 03 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º-** O período de gozo das férias iniciará no dia 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2018.

Cordialmente,

  
**Sérgio Silva Figueiredo**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

**CNPJ: 24.223.752/0001-80**